

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 524/2023. Pregão Eletrônico nº 104/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e operação logística.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 39.699.992,04 (trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE09816.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.
PARERER: 2005/2023/FS/DIRJUR (59115551) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. nº SEI 59886799.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-080007/010049/2022.

Id: 2519665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 477/2023. Pregão Eletrônico Nº 290/2022.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitam assistência no Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart (HEMHS) - LOTES 01 E 02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 25.896.078,72 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
NOTAS DE EMPENHO: 2023NE08981 e 2023NE08982.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.
PARERER: 3403/2022 (44170162) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. nº SEI 45183848.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-080007/009026/2022.

Id: 2519666

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 463/2023. Dispensa de licitação nº 305/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas Unidades de Pronto Atendimento UPAS MARECHAL HERMES e RICARDO DE ALBUQUERQUE, sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência doc. SEI nº 54008249 e da proposta SEI nº 58005642.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.505.180,26 (um milhão quinhentos e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. Parecer 1909/2023 (58416154) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 59847387.
NOTAS DE EMPENHO: 2023NE09154 e 2023NE09155.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-080007/010697/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 464/2023. Dispensa de licitação nº 306/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BARRETOS GLOBAL REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA SANTA CRUZ (LOTE III), que se encontra sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 38867581 e da proposta SEI nº 45001928.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 636.796,08 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE09253.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. Parecer 1909/2023 (58416154) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 59847387.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-080007/010697/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 465/2023. Dispensa de licitação nº 307/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas UPAS IRAJÁ, ILHA DO GOVERNADOR E ENGENHO NOVO, na forma do Termo de Referência SEI nº 54008249 e da proposta SEI nº 58006521.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.998.824,61 (um milhão novecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. Parecer 1909/2023 (58416154) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 59847387.
NOTAS DE EMPENHO: 2023NE09221, 2023NE09222 e 2023NE09223.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-080007/010697/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 466/2023. Dispensa de licitação nº 308/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA BANGU, na forma do Termo de Referência SEI nº 54008249 e da proposta SEI nº 58004654.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 688.379,23 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE09151.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. Parecer 1909/2023 (58416154) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 59847387.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-080007/010697/2023.
*Omitido no D.O. de 10/10/2023.

Id: 2519864

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1022/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa QUATTUOR ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Estadual Santa Maria - HESM, Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, Hospital Estadual Anchieta - HEAN e Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1657 (SEI-56621896).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 623.984,35 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/012952/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1024/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WG ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Centro de Diagnóstico por Imagem do Rio de Janeiro - CEDI e Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1658 (SEI-56623033).
VALOR TOTAL: R\$ 529.540,77 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011727/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1059/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WG ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER), no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1721 (SEI-57188486).
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 295.540,55 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014114/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1061/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GLOBAL SERVICOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para FSERJ, LACEN e IETAP, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1729 (SEI-57250919).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 488.899,33 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/013533/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1205/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WG ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER), no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2028 (SEI-59409776).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 414.844,14 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/016664/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1207/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PARTOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2046 (SEI-59467741).
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 335.414,79 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/016885/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1268/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WG ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE e Centro de Diagnóstico por Imagem do Rio de Janeiro - CEDI, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2126 (SEI-59929552).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 640.919,20 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/017643/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1284/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/03/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2163 (SEI-60170940).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 210.942,62 (duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/016807/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1290/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para UPA 24h Santa Cruz, Campo Grande II e Campo Grande I, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2173 (SEI-60256095).
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 256.740,54 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/017864/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1326/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/05/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2244 (SEI-60654560).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 340.016,15 (trezentos e quarenta mil, dezesseis reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/018138/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1333/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa QUATTUOR ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2253 (SEI-60720840).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 106.299,23 (cento e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/018294/2023.

Id: 2519731

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 194/23, referente ao Processo nº SEI-080007/010594/2023, cujo objeto é a LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS - JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES, restou FRACASSADO.

Id: 2519747

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Cessão de Uso de Imóvel nº 013/2018
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da unidade escolar abaixo relacionada:
Escola Estadual Irene Ney Leite, situada na Rua Maria Florisbela, nº 243, Grotão - Comendador Levy Gasparian.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais disposições legais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-030029/007902/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio de Municipalização nº 032/2018
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da unidade escolar abaixo relacionada:
Escola Estadual Irene Ney Leite, situada na Rua Maria Florisbela, nº 243, Grotão - Comendador Levy Gasparian.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo Aditivo ao Convênio de Municipalização não ensejará transferência de recursos entre as partes.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais disposições legais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-030029/007902/2022.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Cessão de Uso de Imóvel nº 026/2017
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o MUNICÍPIO BOM JESUS DO ITABAPOANA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da unidade escolar abaixo relacionada:
Prédio anexo ao CE Governador Roberto Silveira, situado na Rua Gonçalves da Silva, nº 75, Centro - Bom Jesus do Itabapoana.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais disposições legais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-030029/015562/2022.

INSTRUMENTO: Segundo Termo ao Convênio de Municipalização nº 028/2017
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o MUNICÍPIO BOM JESUS DO ITABAPOANA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da unidade escolar abaixo relacionada:
Prédio anexo ao CE Governador Roberto Silveira, situado na Rua Gonçalves da Silva, nº 75, Centro - Bom Jesus do Itabapoana.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais disposições legais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-030029/015562/2022.

Id: 2519595